

**LEI Nº 1794/2017, 03 de outubro de 2017**

**Autoriza o Poder Executivo a alterar a LDO 2017, LOA 2017, e dá outras providências.**

**CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO III, de METAS E PRIORIDADES da Lei De Diretrizes Orçamentárias LDO/2017, Lei 1741/2016, no Programa **0009 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS**, o Projeto **P018 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS**, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil mil reais), conforme tabela abaixo:

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO/PRODUTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SF</b>	<b>META</b>	<b>2017 R\$</b>
<b>P018</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS</b>	<b>20</b>	<b>606</b>	FISICA	1
	Equipamento Adquirido			FINANCEIRA	22.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, através da abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

**20.606.0009.1018 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS**  
4.4.90.52.00.08.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.000,00  
.....

**Art. 3º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto no artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

**18.542.0020.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**  
3.3.90.30.00.08.02 MATERIAL DE CONSUMO 312 ..... 22.000,00

**4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Doutor Ricardo, aos 03 de outubro de 2017**

**CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE  
PREFEITA MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MATEUS ARCARI  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**